

DECRETO Nº 20.283, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Revoga o Decreto nº 19.111, de 18 de agosto de 2015, que permitiu o uso a Marla Rosauren Caldovino Leão, do próprio municipal localizado na Estrada Cristiano Kraemer nº 732.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, inciso III da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 18.0.000013535-2,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 19.111, de 18 de agosto de 2015, que permitiu o uso a Marla Rosauren Caldovino Leão, do próprio municipal localizado na Estrada Cristiano Kraemer nº 732.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2019.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.